

PORTARIA Nº 024/2019, de 25 de julho de 2019.

INSTAURA PROCESSO DE AUDITORIA ESPECIAL Nº 04/2019
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2017, que trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria, define o procedimento de Auditoria;

CONSIDERANDO o Ofício nº 083/2019/SCGTP/DAG da Divisão de Auditoria, o qual informa que o processo de inspeção 07/2019 necessita de análise aprofundada, com acesso a novos documentos e prolongamento dos trabalhos dos Auditores envolvidos;

Fica instaurado o PROCESSO DE AUDITORIA ESPECIAL para apurar possíveis irregularidades no processo de compra de gêneros alimentícios perecíveis por entidades do município de Balneário Camboriú, englobando planejamento, execução e controle do processo licitatório e respectivo contrato, bem como dos procedimentos aplicados na solicitação, recebimento e pagamento.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 25 de julho de 2019.

Victor Hugo Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Portaria nº 40.111